

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 009/2022/DER-RO, PROCESSO Nº 0009.552534/2021-70 FIRMADO EM 9 JUNHO DE 2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE PARECIS/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO, inscrito no CGC (MF) sob o n.º 04-285.920/0001-54, com sede à Avenida Farquar, 2986, complexo Rio Madeira, Anexo Rio Jamari, 4º e 5º Andar, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.803-470, Porto Velho-RO, doravante designado DER-RO, neste ato representado por seu Diretor Geral Adjunto, o Sr. EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS, portador do RG nº 3991030-SSP/SC e CPF nº 037.198.249-93, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Anysio da Rocha Compasso, n. 05616, apto 4, Bairro Aponiã, conforme Decreto de abril de 2022, DOE Edição suplementar 62.1, pág.10, de 04 de abril de 2022, e o

CONVENENTE: O MUNICÍPIO DE PARECIS/RO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 84.745.363/0001-46, com sede à Rua Jair Dias, n°150, Bairro: Centro, CEP: 76.979-000, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor MARCONDES DE CARVALHO, inscrito no RG nº 663722 SSP/RO e no CPF/MF sob nº 420.258.262-49, residente à Av. Carlos Gomes, n.110, Bairro Centro, na mesma urbe, regularmente empossado e no exercício do cargo de Prefeito (Id. 0022304826).

Resolvem	apostilar	o COI	NVÊNI($\mathbf{N}^{\mathbf{o}} = 0$	09/2022	DER	R-RO -	Muni	icípio	de	Pareci	s/RO	(Id.
						02943	38091),	consid	erando	o a	solicit	ação	de
aditamento	de	prazo	para	execuç	ção (do	objeto	conf	orme	-	Ofici	o	(Id.
								339393	72),	e a	manifes	tação	da
Parecer			nº			21/20	23/DER-	GAATI	EC				(Id.
								350096	91),	info	rmando	que	o
aditamento	do prazo	encontr	a-se em	condiçã	o a ser	APF	ROVADO). Em	conso	nânc	ia ao Pa	arecer	n.º
664/2022/PC	GE-DER,	da	a .	lavra	do]	Procurado	or	do		Estado		(Id.
0035066639)	e											
Despacho	cho DER-CPPOO									(Id.			
00000000000000000000000000000000													
do objeto con	do objeto conveniado, mediante cláusulas e condições seguintes:												

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem como objetivo estabelecer condição ao convênio por escopo Nº 009/2022/DER-RO - Município de Parecis/RO, celebrado com vistas a Recuperação de Estrada Vicinais;

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de execução do objeto e a vigência do Termo de Convênio será 300 (trezentos) dias, conforme o cronograma físico financeiro apresentado pela CONVENENTE, a contar da data de 21/11/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – O convênio por escopo somente se encerrará no caso de o Concedente não aceitar o novo cronograma de execução.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Convênio que por este Apostilamento não foram alteradas ou modificadas.

Porto Velho/RO, 12 janeiro de 2023.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral do DER/RO

MARCONDES DE CARVALHO

Prefeito do Município de Parecis/RO



Documento assinado eletronicamente por **marcondes de carvalho**, **Usuário Externo**, em 13/01/2023, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, **Diretor(a)**, em 16/01/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0035062790** e o código CRC **A06187CA**.

Referência: Caso responda este(a) Termo, indicar expressamente o Processo nº 0009.552534/2021-70

SEI nº 0035062790